



RESOLUÇÃO Nº 43/2019

Nomeia membro da Comissão de Orçamento e Contas

O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL ACRE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor Comissão de Orçamento e Contas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre - OAB/AC, no triênio 2019/2021:

- Adriano Drachenberg, OAB/AC n.2969 – Conselheiro Titular;
- Christopher Capper Mariano de Almeida, OAB/AC n. 3604 – Conselheiro Titular;
- Mayra Kelly Navarro Villasante, OAB/AC n. 3996 – Vice-Presidente da CAAAC.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco, Acre, 04 de abril de 2019.

Erick Venâncio Lima do Nascimento
Presidente da OAB/AC

André Ferreira Marques
Secretário-Geral da OAB/AC